



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 2.723, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Torna sem efeito a nomeação do candidato Fabrício Zang para o emprego de Operador de Máquinas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Portaria nº 2.722/2022, nomeou o candidato para o emprego público de Operador de Máquinas, considerando que o mesmo formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do competente termo em 16 de dezembro de 2022, **TORNA SEM EFEITO** a nomeação do candidato Fabrício Zang, efetuada pela Portaria supra referida, para exercer o emprego público de Operador de Máquinas, com vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com carga horária semanal de 40h e nível de referência salarial 7, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.036/2022, que Reorganiza, Reclassifica e Dispõe Sobre os Quadros de Empregos do Pessoal Contratado e Cargos em Comissão, estabelece o Plano de Carreira e Pagamento, e dá outras providências, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público no qual obteve aprovação em **8º lugar**, conforme Edital de Homologação nº 057/2021 e de convocação nº 112/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE,
Em 16 de Dezembro de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração